



**EDITAL Nº 003/2021**  
**CHAMADA PARA PROJETOS DE PESQUISA - MEDICINA**

A Universidade de Cuiabá - UNIC comunica que até **12/04/2021** está aberto o Edital de Seleção de Projetos de Pesquisa para concessão de bolsas da Fundação Nacional do Desenvolvimento do Ensino Superior Particular – Funadesp e a participação de alunos.

**1. Disposições Preliminares**

- 1.1.** O edital visa a seleção de projetos de pesquisa desenvolvidos por docentes da Instituição; preferencialmente vinculados às linhas de pesquisa descritas no Anexo I, promovendo a integração entre os docentes e fortalecendo o núcleo de pesquisadores;
- 1.2.** Nos projetos aprovados, os docentes responsáveis devem vincular, obrigatoriamente, no mínimo 02 (dois) alunos de graduação no Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (PICT). Sendo 01 (um) na modalidade bolsista, o qual receberá uma Bolsa de Iniciação Científica; e pelo menos 01 (um) na modalidade voluntária;
- 1.3.** Somente alunos devidamente cadastrados, participam do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Instituição e têm direito ao Certificado de participação.

**2. Requisitos e critérios para o docente**

- 2.1** Ser docente da Instituição, com vínculo empregatício na categoria;
- 2.2** Possuir titulação acadêmica de mestre ou doutor;
- 2.3** Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos;
- 2.4** Não estar usufruindo de qualquer tipo de licença durante a vigência do projeto;
- 2.5** Possuir currículo Lattes atualizado;
- 2.6** Não ter pendências acadêmicas e/ou administrativas.

**3. Requisitos e critérios para o aluno(a)**

- 3.1** Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação, durante todo o período de vigência da bolsa;
- 3.2** Apresentar bom rendimento acadêmico;
- 3.3** Não estar cursando o último semestre do curso de graduação no início da vigência do projeto;
- 3.4** Ter disponibilidade para a dedicação de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de pesquisa;
- 3.5** Não ter pendências acadêmicas e/ou administrativas;
- 3.6** Não usufruir do recebimento de qualquer outra modalidade de bolsa (exceto PROUNI e FIES);
- 3.7** Possuir Currículo Lattes cadastrado e atualizado;
- 3.8** No caso de aluno bolsista, possuir conta em banco (corrente ou poupança) em nome próprio.

**4. Inscrição**

- 4.1** Os projetos de pesquisa devem ser inscritos em uma das 2 (duas) categorias abaixo e em conformidade com os critérios contidos no Anexo I do presente edital.

CATEGORIA	LINHAS DE PESQUISA
1	Projetos vinculados às Linhas de Pesquisa
2	Projetos Independentes

- 4.1.1** No caso de projeto submetido à Categoria 1, recomenda-se o contato com o docente responsável pela linha de pesquisa, disponível no Anexo 1, antes da submissão do projeto, para alinhamento da proposta e verificação da aderência do tema do projeto à linha pretendida;
- 4.1.2** O simples contato com o responsável pela linha não garante a participação no processo seletivo, sendo necessário o cumprimento de todos os critérios dispostos no Item 4;
- 4.2** Para submissão do projeto o docente deve realizar até **05/04/2021** um pré-cadastro e indicar a opção da linha de pesquisa no link <https://forms.gle/N8QvcDShiY9Dqx1f9>;
- 4.3** Após cadastro, o docente recebe, em até 48 horas, um e-mail de confirmação de inscrição com a senha de acesso ao ambiente AVA Stricto (<https://ead.pgsskroton.com/login/index.php>);
- 4.4** O projeto deve ser elaborado no Formulário CP 1.35 e apresentar cronograma de desenvolvimento das atividades igual a 1 (um) ano, compreendendo os meses de **agosto de 2021 a julho de 2022**;
- 4.5** Cada docente pode inscrever somente **01** (um) projeto de pesquisa, sendo que este poderá conter somente 01 (um) autor, considerado como docente responsável;
- 4.6** O projeto deve ser encaminhado à Coordenação de Curso e à Direção da Unidade para análise e parecer;
- 4.7** O tutorial de orientação para submissão do projeto e dos pareceres em formato eletrônico está disponível no site <https://www.pgsskroton.com.br/ic/presencial/pict-cursos-medicina-unic/> e no ambiente AVA Stricto;
- 4.8** É responsabilidade do docente efetuar a submissão do projeto no ambiente AVA Stricto, até **12/04/2021**;
- 4.9** O projeto deve ser encaminhado em arquivo Word, nomeado com o docente responsável do projeto e com no máximo 2 MB;
- 4.10** Os projetos aprovados pela Funadesp são contemplados com R\$12.000,00 (doze mil reais), assim distribuídos: 01 (uma) Bolsa Pesquisa para o docente responsável no valor de R\$ 1.000,00; e 01 (uma) Bolsa de Iniciação Científica para alunos de graduação no valor de R\$ 200,00, durante o período de 01/10/2021 a 31/07/2022, totalizando **10** parcelas;
- 4.11** Professores que recebem algum benefício para desenvolvimento de atividade de pesquisa não são elegíveis a participar do presente Edital;
- 4.12** Os processos protocolizados fora do prazo estabelecido, ou que não atenderem aos critérios dispostos no presente Edital, são **automaticamente indeferidos**.

## 5. Seleção e classificação

- 5.1** Os projetos protocolados são analisados e classificados pelo Comitê de Assessoramento quanto a sua aderência às linhas de pesquisa indicados nesse Edital;
- 5.2** Os projetos analisados pelo Comitê de Assessoramento e considerados elegíveis são encaminhados para análise da Funadesp, conforme as normas estabelecidas na Chamada 02/2021;
- 5.3** Têm prioridade na aprovação os projetos encaminhados nas Linhas de Pesquisa. Os projetos independentes serão analisados caso haja disponibilidade de orçamento.
- 5.4** Para aprovação final, o projeto deve ter sido aprovado pelo Comitê de Assessoramento e pela Funadesp.

## 6. Cronograma:

Pré-cadastro docente	até 05/04/2021
Envio do projeto pelo docente	até 12/04/2021
Análise dos projetos (Comitê de Assessoramento e Funadesp)	26/04/2021 a 30/07/2021
Divulgação do resultado	A partir de 02/08/2021
Indicação dos alunos	09/08/2021 a 31/08/2021
Período das bolsas	01/10/2021 a 31/07/2022
Entrega dos informes bimestrais (alunos)	03/12/2021; 04/02/2022; 01/04/2022; 03/06/2022 e 05/08/2022

Relatório Parcial	04/03/2022
Relatório Final	15/08/2022

## 7. Resultado

- 7.1 Os resultados são divulgados no site <https://www.pgsskroton.com.br/ic/presencial/pict-cursos-medicina-unic/> e via AVA Stricto e pela Direção da Unidade;
- 7.2 Os projetos aprovados que envolvam seres humanos e/ou animais devem ser submetidos nos respectivos Comitês e Comissão de Ética para avaliação e aprovação;
- 7.3 Os docentes devem obrigatoriamente indicar alunos de graduação nos projetos aprovados, de acordo com os critérios estabelecidos nos Itens 3 e 5.

## 8. Indicação de alunos

- 8.1 Os docentes cujos projetos foram aprovados conforme item 5.4 devem indicar até 31/08/2021 no mínimo 02 (dois) alunos, sendo 01 (um) aluno bolsista e os demais, voluntários, de acordo com o cronograma disposto no item 6;
- 8.2 As inscrições de alunos devem ser realizadas exclusivamente pelos docentes responsáveis, por meio dos formulários CP 10.14 e CP 15.00 para alunos bolsistas e CP 10.17 e CP 15.00 para alunos voluntários, disponíveis no ambiente AVA Stricto;
- 8.3 É de responsabilidade dos professores orientadores e coordenadores de curso a pré-seleção dos alunos inscritos, de acordo com os requisitos e critérios estabelecidos no Item 3;
- 8.4 Os formulários de inscrição devidamente preenchidos e assinados devem ser encaminhados, via ambiente AVA Stricto;
- 8.5 A indicação do aluno bolsista fora do prazo, implica na redução do recebimento das parcelas previstas neste edital.

## 9. Acompanhamento

- 9.1 O docente autor do projeto é responsável por orientar e acompanhar as atividades dos seus alunos, bem como supervisionar o envio dos formulários de acompanhamento das atividades;
  - 9.1.1 É vedado ao docente repassar a outro a orientação de seu bolsista. Em casos de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna à Direção da Unidade;
  - 9.1.2 É dever do docente informar à Direção da Unidade sobre qualquer tipo de problema e/ou irregularidade ocorrido em relação ao desenvolvimento do projeto e às atividades dos alunos no Programa de Iniciação Científica e Tecnológica;
- 9.2 Os alunos devem encaminhar bimestralmente, via ambiente AVA Stricto e nas datas estipuladas, o formulário para acompanhamento das atividades de Iniciação Científica e Tecnológica;
- 9.3 Os docentes e os alunos devem encaminhar relatórios parcial e final para acompanhamento das atividades, via ambiente AVA Stricto e nas datas estipuladas, conforme cronograma disposto no Item 6;
  - 9.3.1 Em caso de não envio dos informes e relatórios solicitados nas datas estipuladas, docentes e alunos poderão ter as bolsas canceladas;
- 9.4 O relatório parcial é analisado pelo Comitê Científico para continuidade das bolsas;
- 9.5 A não aprovação dos relatórios implica na suspensão/cancelamento da bolsa do professor e aluno;
- 9.6 É compromisso e responsabilidade do orientador incluir o nome dos alunos e da Funadesp nas publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos que venham a ser resultado do projeto desenvolvido com a participação do bolsista;
- 9.7 É obrigatória a apresentação dos resultados do projeto constando os alunos de Iniciação Científica no:

- 9.7.1** 24º Encontro de Atividades Científicas;
- 9.7.2** Artigo publicado em revista científica, até 6 meses após a finalização da bolsa.
- 9.8** A não participação no 24º Encontro de Atividades Científicas e a não publicação de um artigo resulta em uma pendência para o docente;
- 9.9** Caso o docente venha gozar de licença durante o período da bolsa, deve informar imediatamente à Direção da Unidade para suspensão das bolsas do docente responsável e do aluno;
- 9.10** Havendo interrupção do projeto, por qualquer motivo, as bolsas do docente e do aluno são canceladas.

## **10. Disposições Finais**

Os casos não previstos neste Edital são analisados e julgados pela Direção da Unidade e em conformidade com os critérios estabelecidos para o gerenciamento dos projetos.

Cuiabá, 02 de março de 2021.



---

Prof. Maria Angélica Motta da Silva Esser  
Reitora

**ANEXO I DO EDITAL 003/2021  
DA CHAMADA PARA PROJETOS DE PESQUISA**

**CATEGORIA 1 - LINHAS DE PESQUISA**

<b>ENSINO</b>		
<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Responsável pela Linha</b>	<b>Descrição</b>
Processos de ensino e aprendizagem no ensino superior	Diego Fogaça Carvalho <a href="mailto:diego.fogaca@educadores.net.br">diego.fogaca@educadores.net.br</a>	Investigar a apropriação de conhecimentos que oportunizem o desenvolvimento de competências e habilidades para a atuação profissional, com vistas a permitir a sua realização no mundo do trabalho.

<b>AGRÁRIAS</b>		
<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Responsável pela Linha</b>	<b>Descrição</b>
Produção animal e qualidade do produto final	Fabiola Cristine de A. Rego Grecco <a href="mailto:fabiola.cristine@kroton.com.br">fabiola.cristine@kroton.com.br</a>	Estudar sistemas produtivos e sustentáveis nos diferentes ecossistemas, desenvolver e/ou fazer uso de biotecnologias, técnicas de reprodução assistida, manejo nutricional dos animais de produção, companhia e silvestres visando maior produtividade, preservação de animais silvestres, promover o bem-estar animal, bem como, avaliar a qualidade higiênico-sanitária de produtos de origem animal.
Saúde Animal	Marcelo Diniz dos Santos <a href="mailto:marcelo.diniz@kroton.com.br">marcelo.diniz@kroton.com.br</a>	Aplicar e desenvolver métodos de diagnóstico etiológico e sorológico, caracterização molecular, imunológica e celular de organismos, medidas de controle e profilaxia de doenças para o estabelecimento de programas sanitários, bem como, estudar processos que envolvam afecções clínico-cirúrgicas com foco na saúde e no bem-estar dos animais de produção, companhia e silvestres.
Produção agrícola sustentável e agronegócio	Denise Renata Pedrinho <a href="mailto:denise.pedrinho@uniderp.com.br">denise.pedrinho@uniderp.com.br</a>	Estudar a produção agrícola integrada sustentável, abrangendo todos os aspectos técnicos relacionados aos componentes dos sistemas de produção vegetal. Expandir os conhecimentos sobre economia e administração das empresas agropecuárias e agroindustriais; mercados, comercialização e marketing; governança e competitividade das cadeias produtivas; desenvolvimento agrícola e agroindustrial.

<b>CIÊNCIAS AMBIENTAIS</b>		
<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Responsável pela Linha</b>	<b>Descrição</b>
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional	Rosemary Matias <a href="mailto:rosematias@anhanguera.com">rosematias@anhanguera.com</a>	Estudar questões ambientais e de desenvolvimento regional sustentável, buscando caminhos necessários à integração dos interesses das ciências naturais, sociais, econômicas, culturais e da saúde, tendo como meta o desenvolvimento regional sustentável e a melhoria e preservação da qualidade de vida, como um Instrumento de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural e realizar estudos das atividades econômicas locais e seus impactos ambientais; sobre as políticas públicas ambientais, a Educação e Saúde Única, e as implicações socioculturais associadas, contribuindo à conservação da natureza e das formas culturais. Além de realizar a prospecção de plantas de uso medicinal e desenvolver estudos de atividades biológicas nas diferentes áreas da Saúde e Agropecuária com objetivo de obter produtos e bioprodutos com potencial para saúde humana, animal e de

		interesse agrário e agroindustrial.
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Osvaldo Borges Pinto Junior <a href="mailto:osvaldo.borges@kroton.com.br">osvaldo.borges@kroton.com.br</a>	Estudar a avaliação da estrutura do meio físico e biológico envolvendo ambientes urbanos e biomas regionais, com ênfase na questão das mudanças climáticas e na influência da ação antrópica sobre o ambiente. Abordar estudos de modelagem de ambientes urbanos com enfoque em conforto térmico, acústico e lumínico. A análise do meio físico é realizada através de sensoriamento remoto e a modelagem dos ecossistemas é feita por modelos matemáticos aplicados.
Modelos e bioindicadores de qualidade do ar, água e solo para a predição de agravos relacionados à saúde	Cristhiane Almeida Leite <a href="mailto:cristhiane.leite@kroton.com.br">cristhiane.leite@kroton.com.br</a>	Validar modelos de qualidade do ar, água e solo e sua utilização como variáveis preditoras de agravos à saúde relacionados ao ambiente. Analisar os bioindicadores relacionados a fatores antrópicos, considerando diferentes aspectos de poluição do ecossistema e suas relações com a saúde humana. Investigar a influência dos diversos poluentes na ocorrência de doenças na população exposta.

DIREITO		
Linhas de Pesquisa	Responsável pela Linha	Descrição
Direito ambiental	Giselle Marques de Araújo <a href="mailto:giselle.araujo@educadores.net.br">giselle.araujo@educadores.net.br</a>	Pesquisar tensões entre propriedade e meio ambiente: colisão de direitos fundamentais; desafios da sustentabilidade; função ambiental da propriedade
Direito educacional	Bernadete Lema Mazzafera <a href="mailto:bernadete.mazzafera@unopar.br">bernadete.mazzafera@unopar.br</a>	Realizar investigações científicas sobre o ensino jurídico; conjunto de normas, princípios e/ou decisões judiciais que versam sobre as relações de alunos e professores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem; políticas públicas em educação no país; práticas pedagógicas envolvidas no ensino jurídico; formação e a atuação de professores e/ou tutores comprometidos com o ensino jurídico.

CIÊNCIAS DA SAÚDE		
Linhas de Pesquisa	Responsável pela Linha	Descrição
Desenvolvimento e aplicação de materiais bioativos, formulações e processos em saúde	Regina Mara Silva Pereira <a href="mailto:reginapereira1@educadores.net.br">reginapereira1@educadores.net.br</a>	Investigar o desenvolvimento e síntese de produtos bioativos e de formulações de materiais funcionais; desenvolvimento de métodos, validação analítica e prospecção de insumos bioativos.
Avaliação biológica, estudo de utilização de fármacos, medicamentos e protocolos em saúde	Márcio Luiz dos Santos <a href="mailto:marcio.l.santos@educadores.net.br">marcio.l.santos@educadores.net.br</a>	Estudar a avaliação biológica de fármacos e medicamentos sintéticos, naturais e dinamizados. Estudos de métodos diagnósticos e protocolos em saúde. Realização de estudos observacionais, intervencionais e de meta-análise para verificar segurança, eficiência e eficácia dos produtos tecnológicos em saúde.
Processos de avaliação e intervenção associados aos sistemas respiratório, cardiovascular, sistema neuro-músculoesquelético e biológicos.	Rodrigo Antonio Carvalho Andraus <a href="mailto:rodrigo.andraus@kroton.com.br">rodrigo.andraus@kroton.com.br</a>	Investigar os métodos e recursos utilizados nos sistemas respiratório, cardiovascular, neuro-músculo-esquelético, em seu sentido mais amplo (avaliação, prevenção e intervenção fisioterápica) utilizando-se de estratégias para investigação funcional e biológicas em indivíduos com ou sem disfunções orgânicas.
Dimensões preventivas e terapêuticas do exercício físico	Dartagnan Pinto Guedes <a href="mailto:dartagnan@unopar.br">dartagnan@unopar.br</a>	Abordar métodos e protocolos relacionados à prática de exercício físico na idade jovem, no adulto e no idoso associados aos indicadores biológicos e comportamentais que possam repercutir na prevenção, controle, tratamento e

		reabilitação de doenças crônicas não-transmissíveis, configurando-se como importante coadjuvante na proposição e no desenvolvimento de programas e projetos para promoção da saúde.
Propriedades físicas, químicas, biológicas e mecânicas dos materiais odontológicos	Alexandre Meireles Borba <a href="mailto:alexandre.meireles@kroton.com.br">alexandre.meireles@kroton.com.br</a>	Estudar as propriedades físicas, químicas, biológicas e mecânicas dos materiais odontológicos visando sua aplicação nos procedimentos clínicos e desenvolvimento de novos materiais em parceria com a indústria.
Aspectos fisiopatológicos, terapêuticos e repercussões das alterações orofaciais	Thais Maria Freire Fernandes Poleti <a href="mailto:thais.poleti@unopar.br">thais.poleti@unopar.br</a>	Estudar os aspectos fisiopatológicos das alterações do complexo bucomaxilofacial, como má oclusão, infecções, deformidades congênitas e sua inter-relação com diferentes condições sistêmicas.

### CATEGORIA 2 - PROJETOS INDEPENDENTES

Projetos de pesquisa que não possuem vínculo com as linhas de pesquisa.  
Somente serão analisados caso haja disponibilidade de orçamento.